



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 319/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 319/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Dispõe sobre a atuação de servidoras e servidores junto aos Cartórios da 2ª e da 54ª Zonas Eleitorais nos dias 1º e 2 de outubro de 2026 e altera a Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as solicitações de apoio formuladas pelas 2ª e 54ª Zonas Eleitorais;

CONSIDERANDO as Decisões da Presidência n.s 149 (2044017) e 158 (2048330);

CONSIDERANDO a concordância das chefias imediatas, registrada nos Despachos 2045717, 2045863, 2045873, 2045890, 2045994, 2046001, 2046050 e 2046212 e na manifestação da Corregedoria Regional Eleitoral (2046398);

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, que dispõe sobre o expediente e o serviço extraordinário (1º a 5 de outubro de 2026) em razão do primeiro turno das Eleições Gerais 2026, e os ajustes necessários à composição das unidades e ao horário de expediente da Secretaria do Tribunal no dia 5 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO o contido nos Processos SEI n.s 0006414-02.2026.6.02.8000 e 0006614-09.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA ATUAÇÃO DE SERVIDORAS E SERVIDORES JUNTO AOS CARTÓRIOS DA 2ª E DA 54ª ZONAS ELEITORAIS

Art. 1º Ficam designados os servidores Thulio Cesar Coimbra Melo, lotado na 16ª Zona Eleitoral, e Tiago Casado Cavalcante Dantas para atuarem junto ao Cartório da 54ª Zona Eleitoral, nos dias 1º e 2 de outubro

de 2026, no horário de funcionamento das zonas eleitorais.

Art. 2º Ficam designados, para atuarem no dia 2 de outubro de 2026 junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral, as seguintes servidoras e servidores:

I - Anna Valeria de Azevedo Albuquerque;

II - Antonio Carlos Lima Cavalcante;

III - Christiane Rodrigues Fernandes Brêda;

IV - Dayse Valeria de Melo Silva;

V - Diego Passos Lima;

VI - Ingmar Chagas Febronio Alves;

VII - Kleziane Duarte Soares Dias;

VIII - Leonardo Medeiros de Luna;

IX - Marília Moura de Andrade Bezerra; e

X - Maria Viviane da Silva Oliveira.

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES NA PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Art. 3º O art. 7º da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º No dia 5 de outubro de 2026, o expediente na Secretaria do Tribunal ocorrerá das 14 às 19 horas."

Art. 4º No Anexo I da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, fica excluído o servidor Alexandre José de Oliveira e Mendes e incluída a servidora Margareth de Souza Lira Handro, de modo que a composição da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, passa a ser a seguinte:

"Alda Maria das Graças;

*José Araújo Pinto; e
Margareth de Souza Lira Handro."*

Art. 5º No Anexo II da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, o servidor Itamar Barreto Leite passa da 3ª Zona Eleitoral para a 2ª Zona Eleitoral, e o servidor Ascanio Gama Freires Filho passa da 2ª Zona Eleitoral para a 3ª Zona Eleitoral, de modo que a composição dessas zonas passa a ser a seguinte:

"2ª ZE — Maceió

*Anna Valéria de Azevedo Albuquerque
Christiane Rodrigues Fernandes Brêda
Dayse Valéria de Melo Silva
Diego Passos Lima
Fernanda Silva Bezerra de Albuquerque
Gilvan Pereira Souza
Ingmar Chagas Febronio Alves
Itamar Barreto Leite
Kleziane Duarte Soares Dias
Leonardo Medeiros de Luna
Marília Moura de Andrade Bezerra*

3ª ZE — Maceió

*Ana Paula Barbosa Valeriano
Antenor José Nunes Neto
Ascanio Gama Freires Filho
Danielle Alves Reis
Haroldo Antonio Canuto Neto
Heider Lisboa de Sá Júnior
José Rodolfo da Silva Filgueiras Coelho
Maria de Lourdes Gomes Leite Souza
Regina Lúcia Campos da Costa
Rosalvo José Pontes Barbosa
Sérgio Ramos Costa Júnior
Telmo Bernardes"*

Art. 6º Fica a servidora Rosana de Cássia Moreira Gêda excluída da Equipe de Apoio da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVE), constante do Anexo III, e incluída no Gabinete da Secretaria Judiciária, constante do Anexo I, ambos da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM.

Art. 7º No Anexo I da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, fica o servidor Moacir de Barros Pedrosa Júnior excluído do NAT — Suporte Nível 2 aos cartórios, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e incluído no Grupo de Apoio e Acompanhamento das Eleições 2026 e atendimento via chatbot à população, da Presidência.

Art. 8º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-

AL/PRE/AADM.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Maceió, 30 de setembro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas